

Araraguara, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL DE ANGELI MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1506/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, ressaltamos que a Administração Municipal agradece e reconhece a legítima preocupação de Vossa Excelência com a qualidade de vida da população, em especial dos moradores do Assentamento Bela Vista do Chibarro. A atuação atenta e propositiva de Vossa Excelência, sempre pautada pelo interesse público, é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento do diálogo entre a comunidade e o Poder Executivo.

Isto posto, informamos que, conforme fiscalização técnica realizada no local, a Rua Carvalho não apresenta, até o momento, matrículas regulares junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), o que inviabiliza a cobrança da taxa de resíduos sólidos e de disponibilidade, critérios essenciais para a inclusão no cronograma regular de coleta.

Adicionalmente, a vistoria identificou que, por toda a extensão da referida rua, não foram encontrados descartes irregulares ou acúmulo de resíduos, não se justificando, portanto, no presente momento, a inclusão da via na rota de deslocamento do caminhão coletor de lixo.

Ressaltamos, contudo, que o pleito permanecerá sob acompanhamento da municipalidade, e eventuais mudanças no cenário técnico serão prontamente reavaliadas, sempre com o objetivo de garantir as melhores condições de saúde e bem-estar à população.



Reiteramos nossos agradecimentos pela atuação do nobre Vereador, cuja dedicação e compromisso com as demandas da comunidade contribuem significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO

Chefe de Gabinete

ACFL 15.781/2025

e distinta consideração.